

CONVERSAÇÃO TELEFÔNICA em 22/4/2022

Assuntos tratados:

1. Cotas mínimas dos lagos de Furnas e de Peixoto;
2. Oportunidades de empreendimentos de saneamento básico na Bacia do Rio Grande.

Participantes: ANDRÉ LUIZ RODRIGUES – Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande – CBH GD7 – (35) 99125 9345, E-mail andyorm@yahoo.com.br e E-mail do CBH cbhgd7@gmail.com

JOSÉ NELSON DE ALMEIDA MACHADO – Engenheiro Sanitarista e Ambiental, atuando a convite da empresa EDERSUL – Empresa de Desenvolvimento Regional do Sul de Minas

Regulação Vigente:

André atua como técnico na empresa Furnas Centrais Elétricas S.A e é diretor não liberado do Sindicato dos Eletricitários de Furnas e DME – SINDEFURNAS, com bases territoriais nos estados de Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso, com associados trabalhadores em grandes empreendimentos de geração e transmissão de energia elétrica. Tem formação em eletrotécnica, 23 anos de experiência profissional em geração, transmissão, distribuição de energia elétrica e operação de sistemas elétricos de grande porte, graduação em Direito e conhecedor de alguns dos fatos técnicos e jurídicos que envolvem as questões reivindicadas pela população local relativas à manutenção das cotas altimétricas para viabilizar os usos múltiplos dos lagos de Furnas e Peixoto.

José Nelson informou sobre os objetivos da atual iniciativa para buscar o entendimento com os órgãos gestores e atrair investimentos na região a partir da garantia de segurança hídrica. Já há várias iniciativas de ONGs, Comitês de Bacia Hidrográficas, Associações de Classe, Prefeituras, Câmaras de Vereadores, Autoridades do Judiciário e agências reguladoras que geraram um vasto conhecimento sobre os fatos da bacia do rio Grande. A intenção é a de formação de um Grupo de Trabalho que possa congrega estes atores de forma a obter uma regulação e um planejamento que agreguem segurança operacional e jurídica para as atividades envolvidas nos usos da água.

André informou que a matriz energética operada no país é majoritariamente hídrica com uma complementação em geração termoelétrica a combustível fóssil. Por anos o setor elétrico não considerou adequadamente explorar outras fontes de energia (fontes renováveis e intermitentes) de modo a complementar e diversificar a matriz energética, com isso se adaptando à transição energética e às mudanças climáticas que comprometem as vazões naturais dos rios e, conseqüentemente, as performances de geração hidrelétrica. Apenas nos últimos 5 anos percebe-se algum esforço de ampliar a oferta de energia por meio de fontes eólica, solar, biomassa e resíduos sólidos, mas ainda sem a escala necessária ao tamanho da carga brasileira. A Empresa de Pesquisa Energética – EPE é uma empresa pública vinculada ao Ministério de Minas e Energia que tem por finalidade prestar serviços na área de estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético inclusive abrangendo fontes renováveis, que avançam rapidamente no mundo. Informou que há um projeto de usina termoquímica de geração de energia com base no combustível derivado de resíduo sólido urbano (CDRSU) para o município de Boa Esperança, construído por FURNAS, como cumprimento de exigência legal de investimento em pesquisa e desenvolvimento (P&D), que usa reatores químicos para produção de gás a partir do CDRSU, produzindo aquecimento de vapor para uma turbina de 1 Mega Watt (MW) de potência. O empreendimento foi planejado para usar o rejeito do material coletado da limpeza pública da cidade de Boa Esperança e o material depositado no aterro sanitário, resolvendo o problema

energético, o problema sanitário e tratando do passivo ambiental existente, gerando resíduo inerte e de baixo impacto. O projeto de P&D é patrocinado pela ANEEL, sendo uma parceria entre FURNAS, CARBOGÁS e Universidade Federal de Uberlândia - UFU. No entanto, este projeto importante está parado atualmente.

Um dos obstáculos para a manutenção das cotas 762m e 663m refere-se à não execução do derrocamento do Pedral do Nova Avanhadava – SP, leito rochoso que se encontra na calha do Rio Tietê que obriga uma retenção de 2,4m a mais do que seria necessário no reservatório da Usina de Três Irmãos, que é também alimentado pelo Canal de Pereira Barreto (que comunica as águas do Rio Grande antes de sua foz com as águas do Rio Tietê). Com esta obra a hidrovía consegue disponibilizar 2,4m para o calado das embarcações, o que equivale a 10% do volume útil do Lago de Furnas.

Na linha do tempo das reuniões do CBH GD7 disponíveis no site do IGAM é possível verificar as discussões que envolvem estes assuntos.

José Nelson perguntou sobre a aplicação da Lei nº 9.433/1997, Capítulo 1, artigo 1º, IV que determina que a gestão dos recursos hídricos deve sempre ser articulada e proporcionar o uso múltiplo das águas.

André informou que a ADI 6.889 de 15/06/2021 da AGU não trata do uso múltiplo, mas sobre o impedimento de o Estado de Minas Gerais legislar em sua Constituição Estadual sobre o uso de um corpo hídrico federal (Rio Grande), por afronta aos artigos 2º; 5º, incisos LIV e LV; 21, inciso XII, alínea “b”, e inciso XIX; e 22, inciso IV, da Constituição da República Federativa do Brasil. Além disto, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e a Agência Nacional das Águas e Saneamento Básico - ANA emitiram a Resolução Conjunta 1.305/2015 (Art. 6º Art. 2º, § 1º e §2º) que regulamenta a aplicabilidade do uso múltiplo das águas de reservatórios de empreendimentos hidroelétricos nas outorgas existentes.

As Outorgas 1.033/2019 e 1.004/2019 emitidas pela ANA renovam as outorgas nos termos das Resoluções ANA-ANEEL 1.305/2015 e ANA 131/2003, que regulam a aplicação da Lei nº 9.433/1997 e da Lei nº 9.984/2000. Há um reconhecimento de que a prioridade do uso dos reservatórios de acumulação foi, até a edição da Resolução ANA 110/2021 e agravamento da questão hídrica e climática, a geração de energia elétrica. O entendimento do setor elétrico até então se mostrou intransigente a eventuais restrições hídricas de vazão turbinada das usinas da cascata da Bacia do Rio Paraná (onde está inserida a Bacia do Rio Grande). Sem a articulação com o setor elétrico para uma decisão em consenso a ANA fica amarrada para impor restrições de vazão e, portanto, de manter cotas altimétricas. A crise hídrica do ano de 2021 foi grave ao ponto de forçar uma mudança no planejamento do setor elétrico.

A Resolução 131/2003 da ANA que “Dispõe sobre procedimentos referentes à emissão de declaração de reserva de disponibilidade hídrica e de outorga de direito de uso de recursos hídricos dispunha em seu artigo 7º que os detentores de outorgas anteriores estavam dispensados de renovação destas outorgas. Este artigo foi revogado pela Resolução n.º 1.305, de 20 de novembro de 2015).

André sugere que o melhor caminho é uma articulação entre o Estado de Minas Gerais (SEMAD-MG-IGAM), ANEEL, ANA e comitês de bacia para definir os termos de prorrogação/renovação da Resolução ANA 110/2021, juntamente com a proteção do entorno dos lagos de Furnas e Peixoto, em que o patrimônio natural, paisagístico e cultural fosse preservado e conservado, com restrições de uso do solo (áreas de preservação permanente – APP, conforme regulação ambiental do IBAMA). Há ainda, predominantemente, por parte dos empresários da região uma percepção de que o Estado é inimigo dos negócios e não entendem que os assuntos de proteção e conservação ambiental estão todos interligados com a perenidade e prosperidade dos negócios. Muitas pessoas que têm propriedades nas

margens dos lagos chegaram a avançar sobre a área de APP, indo até a área destinada em projeto para inundação *maximorum* (máxima cheia do reservatório) e entraram na justiça para obter decisões para bloqueio de demolições dos imóveis ali construídos.

Com o uso conjunto de ampliação de proteção dos lagos de Furnas e de Peixoto pela EC 106 de Minas Gerais e pela alteração da Lei Estadual de Minas Gerais nº 15.802/2004 desenvolve-se uma forma de mudança de postura dos envolvidos na operação e na regulação dos usos.

Portanto, propõe-se o agendamento de uma reunião preliminar e informal de membros das diretorias dos comitês estaduais e federal envolvidos para início às 17h00min do dia 13 de maio de 2022 com a pauta que inclui apresentações da ABCP, EDERSUL e do engenheiro sanitarista José Nelson. Seriam convidados especiais Maria Elisa Ordones de Oliveira, líder titular do Movimento Pró-Furnas, os secretários executivos da ALAGO e AMEG, a FIEMG, FURNAS e o presidente o SF1 que tem interesses na região de Capitólio.

O objetivo dessa reunião preliminar será articular e discutir a formação de item para pauta oficial em reuniões ordinárias nos comitês de bacia e suas câmaras técnicas, caso os participantes tenham interesse no potencial de desenvolvimento regional apresentado.

José Nelson parabenizou André pelo profundo conhecimento manifestado sobre o assunto e pela sua disposição de desenvolvimento dos recursos hídricos do Rio Grande.

SUGESTÃO DE PAUTA PARA REUNIÃO

Data da reunião: 13 de maio de 2022

Hora: 17h00min

Local: Sede do Comitê GD7 em Passos MG

Forma do Evento: presencial e virtual

Endereço: Rua Benedita da Silveira Maia, nº 144 - Bairro Jardim dos Pinheiros - Passos - CEP 37.903-660

PAUTA:

17h00min – Abertura da reunião pelo presidente do CBH GD7 – André Luiz Rodrigues

17h05min – Mobilização Regional pela Fixação das Cotas 762m em Furnas e 663 em Peixoto (Mascarenhas de Moraes) – Braz Pagani – Presidente da EDERSUL, Empresa de Desenvolvimento Regional do Sul de Minas;

17h10min – Soluções de Drenagem com o uso de Tecnologias Inovadoras a Base de Cimento Portland – Lincoln Raydan – engenheiro, diretor da ABCP, Associação Brasileira de cimento Portland;

17h25min – Procedimentos de Gestão das Bacias Hidrográficas dos Lagos de Furnas e Peixoto para Usos Múltiplos – José Nelson de Almeida Machado – Engenheiro Sanitarista e Ambiental – Consultor de gestão de serviços de saneamento e recursos hídricos;

17h55min – Perguntas e Debates;

18h30min – Informes

19h00min – Encerramento pelo presidente do Comitê.

Reunião encerrada às 20:05 hs.

1. 18:05 hs o Marcelo Fonseca da Semad saiu - outro evento. Agradeceu o convite e iniciativa.
2. Manifestaram na defesa dos projetos- Braz Paganini, que propôs a criação de um grupo restrito para tratar deste tema e dar prosseguimento no projeto, sendo que o projeto de instalarem duas plantas na região com recursos da Edersul.
3. Maria Elisa – Todos por Furnas e Peixoto- Contextualizou todo histórico do Grupo e frentes que atuam na revisão das outorgas. Lamentou que alguns documentos e/ou estudos não estão acessíveis, tais como as contribuições do Afluentes que sequer foram considerados nas outorgas, Termo de Referência do Grande, Disponibilidade Hídrica, GD7 e GD3 não foram consultados, para alteração da outorga.
4. Thayse de Castro- Presidente do Circuito de Turismo do Lago de Furnas- GD3, reiterou o discurso da Maria Elisa, da necessidade de acessarem os estudos de contaminação e que os CBH's efetivamente deem suas contribuições bem como estes estejam públicos e figurando no site do CBH, manifestou sobre o projeto de realizar um Fórum de Uso Sustentável do Lago de Furnas, com a presença de todos os Comitês e intenção é realizar em Poços de Caldas com apoio do CBH Grande. Prosseguiu com necessidade das revisões das cotas de Furnas e Peixoto, pauta dos Grupos Todos por Furnas e Peixoto e usos múltiplos do lago.
5. José Edilberto – GD6, agradeceu o convite e iniciativa do GD7 sobre o evento. Iniciou pontuando que uma das falas mais importantes foi a da arquiteta Du Leal que integra o grupo do projeto (em face de uma faringite, falou estritamente necessário), porém, relevante que é o plano diretor municipal. Sobre esta manifestação, reiterado que este é o ponto fulcral de todos os impactos que os recursos hídricos sofrem, pois alguns municípios sequer possuem plano de saneamento, bem como ignoram o plano de bacias, mesmo sendo alertado por alguns comitês. Destacado sobre a recém aprovação do PNRH, PESB e que alguns municípios revisaram os planos diretores e estes instrumentos não dialogam com a bacia. Diferente do que foi apresentado, o GD6 está 100% na porção mineira e todos os 27 municípios estão em MG, e que alguns possuem o PMSB. Bem como a presença de tribos indígenas na sua área. E de uma constante preocupação que são os rejeitos radioativos armazenados no Planalto de Caldas e Poços de Caldas. Acrescentou que na produção de energia a partir de resíduos sólidos o segmento da reciclagem não pode ser alijado do processo, uma vez que há uma cadeia que sobrevive destes e realizam um trabalho importante, que é a conversão/reinserção de materiais que possuem valor econômico. Outro aspecto que ainda não está sendo forçado a cumprir pelos municípios que a logística reversa de muitos produtos que já possuem normatização, tais como eletrônicos, medicamentos, lâmpadas, etc. Sobre a vocação de Minas Gerais, Poços de Caldas e Furnas, todos conectados pela água, essa deve ser o fio condutor de um projeto regional para promover efetivamente todo o potencial que essa região possui, águas minerais raras e com propriedades medicinais, além dos atrativos naturais que estas por si só já o fazem, mobilizando um cadeia turística forte. Outro aspecto que foi apresentado que é uso de pisos permeáveis que requer um preparação da base para cumprir essa funcionalidade de reter a água no solo... Contudo, antes de partir para esta adoção, os municípios deveriam restaurar e preservar as app's urbanas ao invés de ocuparem-nas o deixarem que sejam objetos de ocupação imobiliária, além de preservarem as UC's que constam mapeadas no PIRH Grande, que também promoverão aporte na oferta de água. Ainda, sobre a grande presença de macrófitas nos lagos, indicativos de poluição sanitária e ocupação antrópica. Sobre os usos múltiplos do lago, cientes que este é um comando legal da Lei da Águas- 9433/97, que neste particular o local para discutir os conflitos narrados pelos antecessores é o CBH Grande, assim, convocado os presentes para demandarem do Comitê o seu papel e dirimir todos os conflitos ora apresentados, num primeiro momento os identificando-os e trazerem ao parlamento das águas. E por fim, mencionado sobre o ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 09/2016/ANA PACTO PARA A GESTÃO INTEGRADA DOS RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GRANDE. ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA GESTÃO INTEGRADA DAS

ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GRANDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, OS ESTADOS DE MINAS GERAIS E DE SÃO PAULO, E OS COMITÊS COM ATUAÇÃO NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GRANDE, e da, DELIBERAÇÃO CBH-GRANDE Nº 28/2016, DE 10 DE AGOSTO DE 2016 (Ad Referendum), Aprova a celebração do Pacto para a Gestão Integrada dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Grande, que trata de deste acordo de cooperação e o Plano de Trabalho, parte integrante do Acordo.

6. Dirceu de Oliveira Costa presidente do CBH São Francisco, agradeceu o convite e divulgou suas experiências nos projetos Bocaina, Passos, Formiga, Piumhi, conservadores das águas e PSA.
7. Encerramento - ANDRÉ LUIZ RODRIGUES – Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande – CBH GD7, agradeceu a presença de todos. 20:05 hs.